



Reunião de Conciliação de 2 de Julho permitiu aprofundar esclarecimento do Trabalho em Feriado

A empresa acordou, com outras organizações e é essa a proposta que tem defendido na conciliação:

- O trabalho em feriado em horário normal de trabalho (para portageiros, principais e assistência, é pago com acréscimo de 75% ou por opção da empresa (já foi dito que esse passará a ser a opção da empresa) substituindo o pagamento em dinheiro, por compensação em tempo, um dia ou o que a lei prevê, só meio dia de descanso.

O CESP tem dito que esta proposta corresponde a uma perda brutal para os trabalhadores e com toda a razão, por isso não a aceita.

Vamos à demonstração:

Até 2012 – por cada hora trabalhada em feriado em horário normal, o trabalhador recebia além do salário mensal normal, mais o valor correspondente a duas horas e ainda acumulavam 15 minutos de tempo de descanso compensatório.

Com a introdução da Lei n.º 23/2012

O valor caiu para metade ou em alternativa ser compensado em tempo, 30 minutos por cada hora de trabalho.

Mas os valores impostos pela Lei são os valores mínimos.

Com o tal acordo com outras organizações, que afinal não é acordo, o valor passa para 1,75 ou (a não ser pago nada) sendo compensado hora por hora, ou se aplicada a lei, como está escrito, hora/por meia hora.

Não faz qualquer sentido trocar 1,75/hora em dinheiro por 1 ou 0,75/ hora em descanso.

Há aqui uma redução brutal.

Mal por mal que fique o pagamento com acréscimo 0,75 ou seja cada hora vale 1,75.

A empresa está a estudar, volta-se a reunir a 8 de Julho 2015, a partir das 10 horas na DGERT.

O CESP insiste com os dois dias de majoração das férias, bem como com o termo da discriminação de eventuais trabalhadores que venham a prestar serviço nas áreas de serviço e com o prolongamento da carreira dos ajudantes da obra civil.

Reunião para discutir problemas que afectam os trabalhadores, entretanto foi agendada pela Brisa para 9 de Julho.

A Brisa finalmente respondeu às insistentes solicitações do CESP, para reunir para analisar e resolver os problemas que afectam trabalhadores nos locais de trabalho.

Adiar a luta uma semana para dar oportunidade ao diálogo.

Face à marcação das reuniões de 8 e 9 de Julho, adia-se por uma semana a luta prevista para 13, 14 e 15 de Julho, se tudo não for resolvido e as discriminações continuarem, realiza-se a 20, 21 e 22 de Julho de 2015.

Informa-te junto do teu delegado sindical. PARTICIPA!

07 JULHO 2015

CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal

Rua Almirante Barroso nº3, 1049-023 Lisboa E-mail: cesp nacional@cesp.pt www.cesp.pt

Contactos: Aveiro: Tel: 23 437 73 20 cespaveiro@cesp.pt - Beja: Tel: 28 432 26 78 cespbeja@cesp.pt - Braga: Tel: 25 321 78 68 cespbraga@cesp.pt - Bragança: Tel: 27 333 34 54 - C. Branco: Tel: 27 234 34 34 cespbranco@cesp.pt - Coimbra: Tel: 23 982 60 96 cespcoimbra@cesp.pt - Elvas: Tel: 26 862 27 51 cespelvas@cesp.pt - Évora: Tel: 26 673 79 00 cesp evora@cesp.pt - Faro: Tel: 28 982 36 21 cesp faro@cesp.pt - Guarda: Tel: 27 121 28 53 cesp guarda@cesp.pt - Leiria: Tel: 24 482 35 42 cesp leiria@cesp.pt - Lisboa: Tel: 21 358 33 30 cesp nacional@cesp.pt - Porto: Tel: 22 200 04 09 cespporto@cesp.pt - Santarém: Tel: 24 332 23 27 cesp santarem@cesp.pt - Setúbal: Tel: 26 552 20 47 cesp setubal@cesp.pt - V. Castelo: Tel: 25 882 24 68 cesp wiana@cesp.pt - V. Real: Tel: 25 932 34 17 - Viseu: Tel: 23 242 34 09 cesp viseu@cesp.pt